



**Santos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Santos, 24 de abril de 2019

Ofício nº 173.764/2019-DEALE

Indicação nº 0148/2019

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o nº 176 da Rua da Constituição, não há a ocorrência relatada. Porém, conforme a foto anexa, observamos se tratar do nº 478 da Rua da Constituição, onde apuramos a irregularidade sendo aberta Ordem de Serviço para a abertura de espaço, com previsão de execução até final de Agosto/2019, em face das demandas já programadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR**  
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos  
MLM

RECEBI O ORIGINAL

EM 24/04/19

HORAS 14 30

SEÇÃO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA